LEI Nº 3766, DE 26 DE MAIO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça ANTONIO DELPHINO DOS SANTOS, a atual Praça no Bairro Santa Rosa, localizada nas confluências das ruas: José Hilário dos Reis, Professora Emérita de Oliveira, Alfa e Raimunda Pereira da Silva.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de maio de 1987. Ano Constituinte Brasileiro.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNEZ LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)